



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
03 / 02 / 2025  
*W. Biguelini*

**Portaria n°225/2025**

De 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

## RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder a **Eliane Marques Benedito**, ocupante do cargo de **Professor**, Matrícula n°355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

- Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**Art. 1º** - Nomear **Ezequias Magalhães de Lima**, para exercer o cargo de Gerente de Aplicação, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de janeiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

#### PORTARIA Nº233/2025

##### Portaria Nº233/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Aparecida Fernandes Ferreira**, para exercer o cargo de Coordenador Educacional da Educação Básica, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

#### PORTARIA Nº232/2025

##### Portaria Nº232/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **Rosimeire Rosenda Sanches**, para exercer o cargo de Coordenador Educacional da Educação Básica, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº225/2025

##### Portaria nº225/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **Eliane Marques Benedito**, ocupante do cargo de **Professor**, Matrícula nº355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

#### PORTARIA Nº223/2025

##### Portaria nº223/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Andréia Cecatto** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Andréia Cecatto**, ocupante do cargo de **Agente Serviços II**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/01/2022 a 01/01/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de fevereiro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

---

#### PORTARIA Nº222/2025

##### Portaria nº222/2025

De 03 de fevereiro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **João Paulo Costa Scapini** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69



Ano 14 N° 3539

Divulgação terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Página 94

Publicação quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

§ 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ezequias Magalhães de Lima, para exercer o cargo de Gerente de Aplic. cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 22 de janeiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 234/2025**

De 03 de fevereiro de 2025

Nomeia Comissão de Elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Canarana – MT, e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a promulgação da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, a qual estabelece diretrizes gerais para a política urbana e regulamenta a elaboração e revisão dos Planos Diretores, conforme preceituado nos Artigos

182 e 183 da Constituição Federal, com o propósito de assegurar a atualização contínua das diretrizes da política urbana, promover a gestão eficaz do território municipal, incentivar o desenvolvimento urbano sustentável e otimizar a qualidade de vida da população; RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para Elaboração da Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Canarana, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), composta pelos seguintes membros:

Vilson Biguelini– Prefeito Municipal;

Éder Junior Rodrigues – Secretário de Viação e Obras Públicas;

Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues – Secretária de Gestão Governamental;

Marciano Mendes de Oliveira – Diretor de Tributação;

Thainá Alves Cornacioni - Arquiteta do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 353 de 20 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana – MT, 03 de fevereiro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 225/2025**

De 03 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Eliane Marques Benedito, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº355, lotada na Secretaria Municipal de Educação, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 03 de maio de 2025. Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 03 de fevereiro de 2025.

**Vilson Bigueline**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 062/2025**

De 15 de janeiro de 2025.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE: